



# Plano de Desenvolvimento da Região Metropolitana da GV

O ESTATUTO DA METRÓPOLE E A RMGV

# NOSSA METRÓPOLE

A REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA É FORMADA POR 7 MUNICÍPIOS:

- ✓ CARIACICA
- ✓ FUNDÃO
- ✓ GUARAPARI
- ✓ SERRA
- ✓ VIANA
- ✓ VILA VELHA
- ✓ VITÓRIA

- Lei Complementar nº 58 / 1995 (Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra e Viana).
- Lei Complementar nº 159/1999: Inclui Guarapari
- Lei Complementar nº 204/2001: Inclui Fundão
- Leis Complementares nº 318/325 de 2005: Criam o Sistema Gestor atual da RMGV.



**Estamos em uma metrópole de 1.910.101 habitantes\***

- ✓ Grande parte da população circula com frequência entre os municípios da Região Metropolitana.
- ✓ Muitas atividades devem funcionar de forma articulada entre os municípios e para tanto devem ser planejadas em conjunto.
- ✓ Os cidadãos precisam pensar e agir de forma metropolitana, em prol da melhoria do território como um todo, extrapolando os limites do município em que moram.
- ✓ O município não funciona isoladamente.

\*Ibge – estimativa 2015



**SISTEMA DE TRANSPORTE  
PÚBLICO COLETIVO INTEGRADO**



**A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA É METROPOLITANA**



**A INDÚSTRIA LOCALIZADA EM UM  
MUNICÍPIO POLUI O MUNICÍPIO  
VIZINHO**



**O LIXO JOGADO NO RIO PODE POLUIR A PRAIA DE OUTRO MUNICÍPIO**

**O CONGESTIONAMENTO DE CARROS EM UM MUNICÍPIO PODE SER CAUSADO PELA FALTA DE VIAS OU PELA FALTA DE DRENAGEM DE OUTRO MUNICÍPIO**



# NOSSO SISTEMA DE GESTÃO METROPOLITANA



## O QUE É O COMDEVIT? (Lei 318 e 325/2005 e Decreto 1511/2005)

### É O CONSELHO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA

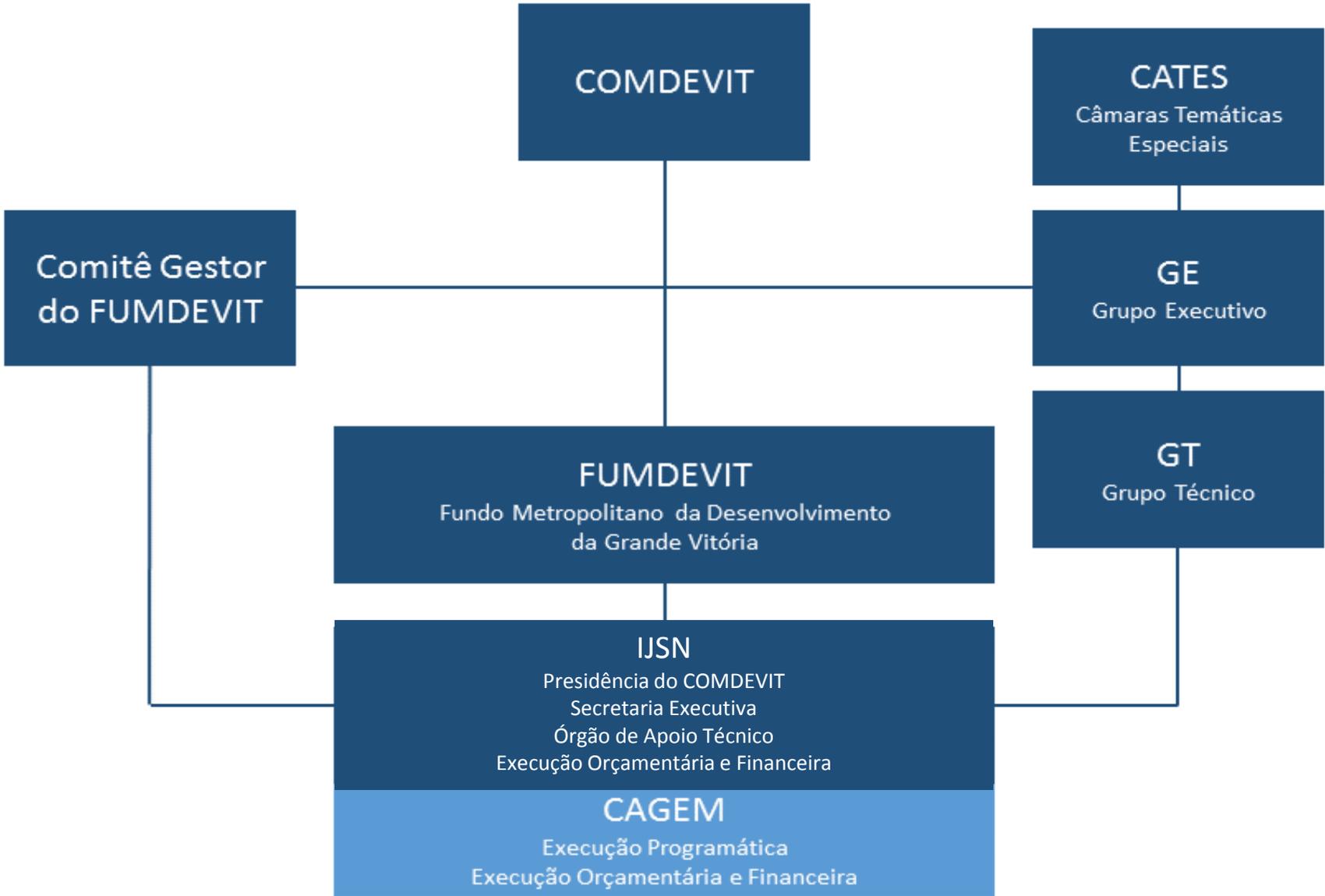
Sua finalidade é apoiar o desenvolvimento, a integração e a compatibilização das ações, estudos e projetos de interesse comum da nossa Região Metropolitana.



## COMPOSIÇÃO DO COMDEVIT (Lei 318 e 325/2005 e Decreto 1511/2005)

- ✓ **7 PREFEITURAS MUNICIPAIS**
- ✓ **7 REPRESENTANTES DO ESTADO**, sendo a presidência o Instituto Jones dos Santos Neves
- ✓ **3 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**, indicados pela FAMOPES

# ATUAL SISTEMA DE GESTÃO DA RMGV



# O ESTATUTO DA METRÓPOLE

## ANTES DO ESTATUTO

- ✓ **Constituição Federal 1988** - Estados federativos instituem regiões metropolitanas em seus respectivos territórios.
  
- ✓ **Espaços metropolitanos**
  - i) ausência de instrumento para a gestão metropolitana
  - ii) ausência de um marco legal que estabeleça a ação integrada entre os governos municipais e estaduais
  - iii) ausência formal de atuação da União sobre esses espaços.

- LEI 13.089/2015 – ESTATUTO DA METRÓPOLE

✓ Estabelece Diretrizes para:

I. Planejamento,

II. Gestão e

III. Execução das FUNÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE COMUNS das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas.

- **PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA**

- ✓ **INTERESSE COMUM SOBRE O LOCAL;**
- ✓ **RESPONSABILIDADES COMPARTILHADAS;**
- ✓ **PECULIARIDADES REGIONAIS E LOCAIS DEVEM SER RESPEITADAS;**
- ✓ **GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE.**

Estatuto da Metrópole	Sistema gestor RMGV
I - instância executiva composta pelos representantes do Poder Executivo dos entes federativos integrantes das unidades territoriais urbanas;	[normativa não estabelece essa instância]
II – instância colegiada deliberativa com representação da sociedade civil;	Conselho Metropolitano de Desenvolvimento – COMDEVIT, com representação da Famopes e auxiliado por Grupo Executivo
III – organização pública com funções técnico-consultivas; e	IJSN [não exclusivo]
IV – sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas.	FUMDEVIT + Comitê Gestor

O ESTATUTO TRAZ COMO OBRIGAÇÃO A ELABORAÇÃO DO

## PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA METRÓPOLE – PDUI

**Instrumento que estabelece, com base em processo permanente de planejamento, as diretrizes para o desenvolvimento urbano da Região Metropolitana.**

** Prazo para aprovação na Assembleia Legislativa: 12 de janeiro de 2018.**

# PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO - PDUI

O PLANO (PDUI) DEVE CONTER DIRETRIZES PARA AS FUNÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE COMUM, PROJETOS ESTRATÉGICOS E AÇÕES PRIORITÁRIAS.

## ETAPAS MACRO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DA RMGV:

- ✓ ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
- ✓ ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL
- ✓ ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO
- ✓ ELABORAÇÃO DOS CENÁRIOS E PROJEÇÕES
- ✓ ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS E PLANO DE AÇÃO
- ✓ CONSOLIDAÇÃO DO PDUI RMGV

## PRODUTOS DO PLANO DA RMGV:

### ✓ MACROZONEAMENTO METROPOLITANO;

✓ PAUTADO PELO ORDENAMENTO TERRITORIAL, MEIO AMBIENTE, MOBILIDADE URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;

### ✓ MODELO DE GESTÃO;

### ✓ PLANO DE AÇÃO;

### ✓ SISTEMA DE INFORMAÇÕES METROPOLITANAS

### ✓ SISTEMA DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO

### ✓ MINUTA DE LEI

## COMO SERÁ ELABORADO O PDUI RMGV?

- A elaboração será via FAPES a partir da contratação de bolsistas, com a coordenação geral do IJSN e coordenações temáticas formadas por técnicos do governo do Estado de diferentes secretarias.
- Todo o processo terá a participação das equipes técnicas municipais e será acompanhado pelo Comdevit. Além da participação no Grupo Técnico do Comdevit, a sociedade civil participará por meio da plataforma digital, mídias sociais e das audiências públicas.

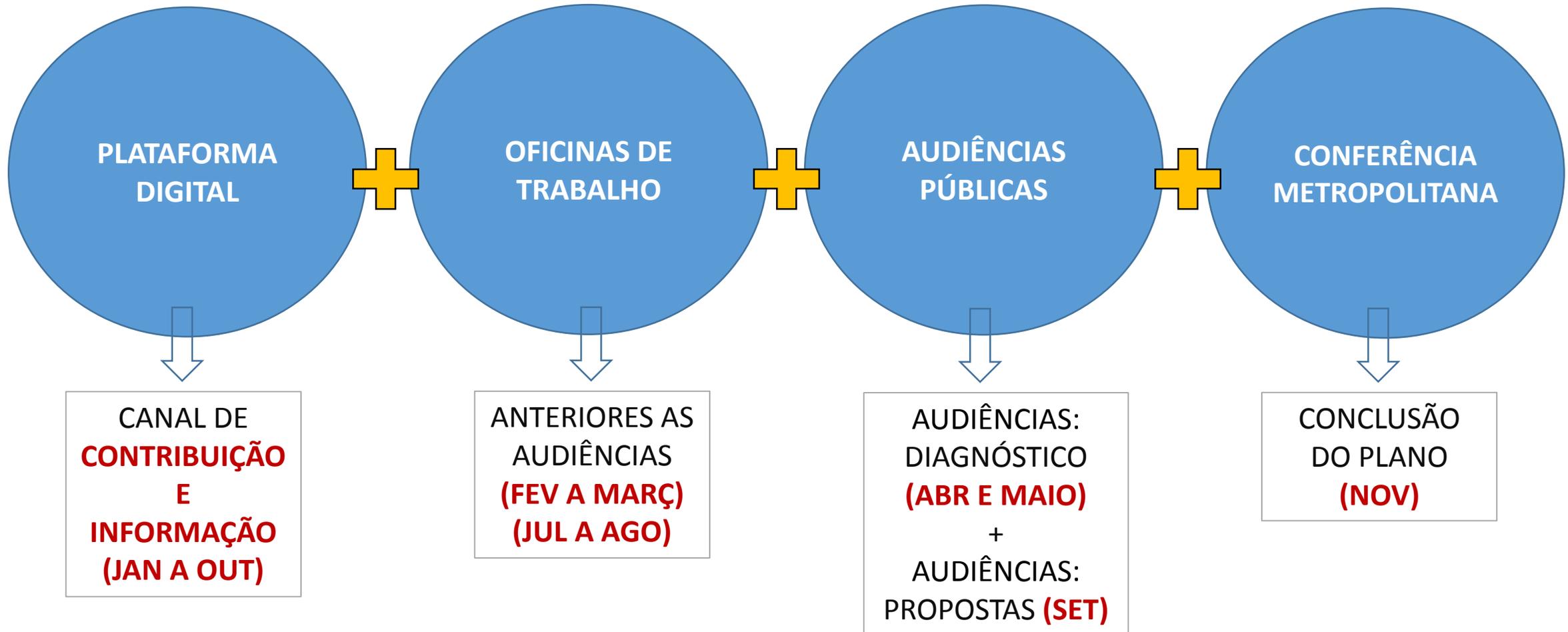
## QUAL O PAPEL DO ESTADO, DOS MUNICÍPIOS e DA SOCIEDADE?

Na Constituição Federal de 1988 não foi prevista a figura da METRÓPOLE, assim, coube aos **Estados** o papel de articular o planejamento das regiões metropolitanas juntamente com os **Municípios** partícipes.

**PARA A ELABORAÇÃO DO PDUI** foi organizado um **GRUPO DE TRABALHO** com membros de SECRETARIAS DE ESTADO, da SOCIEDADE CIVIL e das prefeituras dos MUNICÍPIOS da RMGV, que serão os representantes e pontos focais das discussões técnicas que serão realizadas.

Também foram formados Grupos Técnicos Municipais, formados por técnicos das prefeituras municipais das áreas que serão discutidas no PDUI.

## PROCESSO PARTICIPATIVO



## PROCESSO PARTICIPATIVO

PLATAFORMA DIGITAL: <https://planometropolitano.es.gov.br>

**CANAL PARA O CIDADÃO FAZER SUAS CONTRIBUIÇÕES E OBTER INFORMAÇÕES SOBRE A ELABORAÇÃO DO PDUI RMGV**

PDUI

O QUE É O PLANO

PARTICIPE

QUESTÕES METROPOLITANAS

NOTÍCIAS



# Plano de DESENVOLVIMENTO da Região Metropolitana da Grande Vitória

PARTICIPE

## Questões Metropolitanas

---



### Ordenamento Territorial

Está relacionado à organização da cidade através da definição dos usos permitidos e das formas como o território pode ser ocupado, buscando o interesse coletivo e o acesso aos serviços públicos de forma igualitária.



### Mobilidade Urbana

Diz respeito às dinâmicas territoriais dos deslocamentos de pessoas e produtos, tendo como objetivo promover acesso amplo e democrático ao espaço urbano, considerando a priorização de modos de transporte sustentáveis.



### Desenvolvimento Econômico

Processo de mudança que leva ao crescimento com o adequado e responsável uso dos recursos, considerando os impactos sobre as gerações futuras, gerando trabalho e renda e promovendo a melhoria da qualidade de vida.



### Meio Ambiente

Aborda a proteção e a qualidade ambiental, considerando os aspectos e os riscos do adensamento e da expansão urbana na escala metropolitana, bem como suas consequências sobre o meio ambiente e os recursos hídricos.

## Notícias

### Plano de DESENVOLVIMENTO da Região Metropolitana da Grande Vitória

12/12/2016

#### Comdevit inicia discussão sobre o futuro da Região Metropolitana

Participação social é peça chave para a elaboração do plano de desenvolvimento da Metrôpole.

[Leia mais](#)



12/12/2016

#### Setop apresenta propostas de mobilidade urbana no Comdevit

Os projetos para a mobilidade metropolitana foram tema da reunião extraordinária do Comdevit.

[Leia mais](#)



12/12/2016

#### Comdevit discute bases plano de desenvolvimento da Metrôpole

Governador Paulo Hartung e membros do Comdevit discutem as bases para a elaboração do plano.

[Leia mais](#)

[Ler Todas](#)

## PONTOS DE ATENÇÃO

- ① OS MUNICIPIOS DEVEM COMPATIBILIZAR SEUS PLANOS DIRETORES COM O PDUI NO PRAZO DE 3 ANOS APÓS A SUA APROVAÇÃO.
- ① PRAZO PARA APROVAÇÃO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA: 12 DE JANEIRO DE 2018.

CONTAMOS COM A COLABORAÇÃO DE TODOS

**OBRIGADA!**

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**GOVERNADOR**

Paulo Hartung

**VICE-GOVERNADOR**

César Colnago

**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**

**SECRETÁRIO**

Régis Mattos Teixeira

**INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES**

**DIRETORA PRESIDENTE**

Andrezza Rosalém Vieira

